



ARTIGO 1º INTRODUÇÃO

Os IV Jogos Desportivos do Direito – 2011 integram um conjunto de modalidades, nas quais se inclui o Xadrez, cuja actividade se desenvolve com base no presente Regulamento.

ARTIGO 2º LOCAL DO TORNEIO

O torneio de Xadrez irá ter lugar na Sede do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (Rua dos Anjos, nº 79, 1150-035 Lisboa).

ARTIGO 3º SISTEMA DE COMPETIÇÃO

O torneio disputar-se-á num sistema de todos contra todos.
Os participantes serão escalonados por séries consoante o número de participantes inscritos.
As partidas serão semi-rápidas, com a duração máxima de 15 minutos por jogador.

ARTIGO 4º CALENDÁRIO DE JOGOS

O torneio de Xadrez irá decorrer no dia 5 de Novembro, ou prolongar-se para o dia 6 de Novembro desde que o número de participantes assim o justifique.
É averbada a falta de comparência ao jogador que não compareça no local, à hora definida para o jogo, com uma tolerância de 15 minutos.

ARTIGO 5º REGRAS DO JOGO

São adoptadas as Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Xadrez, com as adaptações que se considerem válidas para este Torneio e definidas na Reunião Técnica.

ARTIGO 6º ARBITRAGEM

As classificações são definidas em função do modelo competitivo aplicado.

ARTIGO 7º PRÉMIOS

São atribuídos Prémios “Prestígio” aos três primeiros classificados do Torneio.

ARTIGO 8º CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Torneio.